

Índice Geral

Código de Processo Penal – Decreto-lei 3.689, de 3 de outubro de 1941	15
Súmulas Criminais do STF e do STJ Comentadas	1743
Índice Alfabético-Remissivo.....	2027
Bibliografia.....	2051

Índice Sistemático do Código de Processo Penal

DECRETO-LEI 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

LIVRO I Do Processo em Geral

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	17
Arts. 1º a 3º-F.....	17
TÍTULO II – DO INQUÉRITO POLICIAL.....	101
Arts. 4º a 23.....	101
TÍTULO III – DA AÇÃO PENAL	181
Arts. 24 a 62.....	181
TÍTULO IV – DA AÇÃO CIVIL.....	313
Arts. 63 a 68.....	313
TÍTULO V – DA COMPETÊNCIA.....	331
Art. 69.....	331

Capítulo I	– Da competência pelo lugar da infração (arts. 70 e 71).....	353
Capítulo II	– Da competência pelo domicílio ou residência do réu (arts. 72 e 73)	364
Capítulo III	– Da competência pela natureza da infração (art. 74).....	366
Capítulo IV	– Da competência por distribuição (art. 75)	373
Capítulo V	– Da competência por conexão ou continência (arts. 76 a 82).....	375
Capítulo VI	– Da competência por prevenção (art. 83).....	396
Capítulo VII	– Da competência pela prerrogativa de função (arts. 84 a 87).....	401
Capítulo VIII	– Disposições especiais (arts. 88 a 91).....	425
TÍTULO VI – DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES		431
Capítulo I	– Das questões prejudiciais (arts. 92 a 94).....	431
Capítulo II	– Das exceções (arts. 95 a 111).....	443
Capítulo III	– Das incompatibilidades e impedimentos (art. 112)	465
Capítulo IV	– Do conflito de jurisdição (arts. 113 a 117)	464
Capítulo V	– Da restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124-A).....	476
Capítulo VI	– Das medidas assecuratórias (arts. 125 a 144-A).....	488
Capítulo VII	– Do incidente de falsidade (arts. 145 a 148).....	528
Capítulo VIII	– Da insanidade mental do acusado (arts. 149 a 154).....	534
TÍTULO VII – DA PROVA		549
Capítulo I	– Disposições gerais (arts. 155 a 157).....	549
Capítulo II	– Do exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral (arts. 158 a 184).....	638
Capítulo III	– Do interrogatório do acusado (arts. 185 a 196).....	683
Capítulo IV	– Da confissão (arts. 197 a 200)	708
Capítulo V	– Do ofendido (art. 201).....	711
Capítulo VI	– Das testemunhas (arts. 202 a 225)	714
Capítulo VII	– Do reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228).....	739
Capítulo VIII	– Da acareação (arts. 229 e 230).....	743
Capítulo IX	– Dos documentos (arts. 231 a 238)	745
Capítulo X	– Dos indícios (art. 239).....	750
Capítulo XI	– Da busca e da apreensão (arts. 240 a 250).....	752
TÍTULO VIII – DO JUIZ, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO ACUSADO E DEFENSOR, DOS ASSISTENTES E AUXILIARES DA JUSTIÇA		779
Capítulo I	– Do juiz (arts. 251 a 256).....	779
Capítulo II	– Do Ministério Público (arts. 257 e 258)	792
Capítulo III	– Do acusado e seu defensor (arts. 259 a 267).....	807
Capítulo IV	– Dos assistentes (arts. 268 a 273)	827
Capítulo V	– Dos funcionários da justiça (art. 274).....	837
Capítulo VI	– Dos peritos e intérpretes (arts. 275 a 281).....	838

TÍTULO IX – DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA	841
Capítulo I – Disposições gerais (arts. 282 a 300).....	841
Capítulo II – Da prisão em flagrante (arts. 301 a 310).....	908
Capítulo III – Da prisão preventiva (arts. 311 a 316).....	958
Capítulo IV – Da prisão domiciliar (arts. 317 e 318).....	1008
Capítulo V – Das outras medidas cautelares (arts. 319 e 320).....	1020
Capítulo VI – Da liberdade provisória, com ou sem fiança (arts. 321 a 350).....	1042
 TÍTULO X – DAS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES.....	 1081
Capítulo I – Das citações (arts. 351 a 369).....	1081
Capítulo II – Das intimações (arts. 370 a 372).....	1105
 TÍTULO XI – DA APLICAÇÃO PROVISÓRIA DE INTERDIÇÕES DE DIREITOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA	 1111
Arts. 373 a 380.....	1111
 TÍTULO XII – DA SENTENÇA.....	 1113
Arts. 381 a 393.....	1113

LIVRO II DOS PROCESSOS EM ESPÉCIE

TÍTULO I – DO PROCESSO COMUM.....	1191
Capítulo I – Da instrução criminal (arts. 394 a 405).....	1191
Capítulo II – Do procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri (arts. 406 a 497).....	1237
Seção I – Da acusação e da instrução preliminar (arts. 406 a 412).....	1237
Seção II – Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária (arts. 413 a 421).....	1250
Seção III – Da preparação do processo para julgamento em plenário (arts. 422 a 424).....	1278
Seção IV – Do alistamento dos jurados (arts. 425 e 426).....	1281
Seção V – Do desaforamento (arts. 427 e 428).....	1284
Seção VI – Da organização da pauta (arts. 429 a 431).....	1289
Seção VII – Do sorteio e da convocação dos jurados (arts. 432 a 435).....	1291
Seção VIII – Da função do jurado (arts. 436 a 446).....	1292
Seção IX – Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença (arts. 447 a 452).....	1298
Seção X – Da reunião e das sessões do Tribunal do Júri (arts. 453 a 472).....	1301
Seção XI – Da instrução em Plenário (arts. 473 a 475).....	1316

Seção XII	– Dos debates (arts. 476 a 481).....	1321
Seção XIII	– Do questionário e sua votação (arts. 482 a 491).....	1331
Seção XIV	– Da sentença (arts. 492 e 493).....	1347
Seção XV	– Da ata dos trabalhos (arts. 494 a 496).....	1360
Seção XVI	– Das atribuições do presidente do Tribunal do Júri (art. 497).....	1361
Capítulo III	– Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular (arts. 498 a 502) (<i>Revogados pela Lei 11.719/2008</i>).....	1366

TÍTULO II – DOS PROCESSOS ESPECIAIS 1367

Capítulo I	– Do processo e do julgamento dos crimes de falência (arts. 503 a 512) (<i>Revogados pela Lei 11.101/2005</i>).....	1367
Capítulo II	– Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (arts. 513 a 518).....	1367
Capítulo III	– Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular (arts. 519 a 523).....	1377
Capítulo IV	– Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530-I).....	1382
Capítulo V	– Do processo sumário (arts. 531 a 540).....	1394
Capítulo VI	– Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos (arts. 541 a 548).....	1397
Capítulo VII	– Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso (arts. 549 a 555).....	1401

TÍTULO III – DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DOS TRIBUNAIS DE APELAÇÃO 1403

Capítulo I	– Da instrução (arts. 556 a 560) (<i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i>).....	1403
Capítulo II	– Do julgamento (arts. 561 e 562) (<i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i>).....	1403

**LIVRO III
DAS NULIDADES E DOS RECURSOS EM GERAL**

TÍTULO I – DAS NULIDADES 1405

Arts. 563 a 573.....	1405
----------------------	------

TÍTULO II – DOS RECURSOS EM GERAL..... 1459

Capítulo I	– Disposições gerais (arts. 574 a 580).....	1459
Capítulo II	– Do recurso em sentido estrito (arts. 581 a 592).....	1512
Capítulo III	– Da apelação (arts. 593 a 606).....	1535
Capítulo IV	– Do protesto por novo júri (arts. 607 e 608) (<i>Revogados pela Lei 11.689/2008</i>).....	1563
Capítulo V	– Do processo e do julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações, nos Tribunais de Apelação (arts. 609 a 618).....	1568
Capítulo VI	– Dos embargos (arts. 619 e 620).....	1591

Capítulo VII – Da revisão (arts. 621 a 631).....	1592
Capítulo VIII – Do recurso extraordinário (arts. 632 a 638).....	1622
Capítulo IX – Da carta testemunhável (arts. 639 a 646).....	1623
Capítulo X – Do <i>habeas corpus</i> e seu processo (arts. 647 a 667).....	1627

**LIVRO IV
DA EXECUÇÃO**

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	1679
Arts. 668 a 673	1679
TÍTULO II – DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE.....	1681
Capítulo I – Das penas privativas de liberdade (arts. 674 a 685).....	1681
Capítulo II – Das penas pecuniárias (arts. 686 a 690).....	1682
Capítulo III – Das penas acessórias (arts. 691 a 695).....	1684
TÍTULO III – DOS INCIDENTES DA EXECUÇÃO.....	1685
Capítulo I – Da suspensão condicional da pena (arts. 696 a 709)	1685
Capítulo II – Do livramento condicional (arts. 710 a 733)	1687
TÍTULO IV – DA GRAÇA, DO INDULTO, DA ANISTIA E DA REABILITAÇÃO	1693
Capítulo I – Da graça, do indulto e da anistia (arts. 734 a 742).....	1693
Capítulo II – Da reabilitação (arts. 743 a 750).....	1694
TÍTULO V – DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	1701
Arts. 751 a 779	1701

**LIVRO V
DAS RELAÇÕES JURISDICIONAIS
COM AUTORIDADE ESTRANGEIRA**

TÍTULO ÚNICO	1705
Capítulo I – Disposições gerais (arts. 780 a 782).....	1705
Capítulo II – Das cartas rogatórias (arts. 783 a 786).....	1709
Capítulo III – Da homologação das sentenças estrangeiras (arts. 787 a 790).....	1716

**LIVRO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Arts. 791 a 811	1721
-----------------------	------